

PORTARIA Nº 1304/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. MAURICIO COLODRON MASSELI lotado na SMICT – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2001 a 31/01/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 24/11/2022 término em 22/01/2023 devendo retornar em 23/01/2023.

Art.2º - Conceder ao Servidor, Sr. MAURICIO COLODRON MASSELI lotado na SMICT – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 23/01/2022 término em 21/02/2023 devendo retornar em 23/02/2023.

Art. 3º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SMICT – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

